



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 159/2016

Porto Velho, 25 de abril de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 030/COAF/IPAM de 25 de abril de 2016.

Resolve,

Lotar a partir de 25 de abril de 2016, na Coordenadoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **FRANCISCA ALZA GARÇA LIMA**, Cadastro nº. 15-9/1 do quadro de servidores estatutários deste Instituto.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.196, DE 28.04.2016